

# Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:**

1. **Bens a serem vendidos:** bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda corresponde ao valor constante na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
4. **Entrega e abertura das propostas:**
  - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 30 de Novembro de 2016, pelas 11 horas e 30 minutos**;
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser **recepcionadas** na morada acima indicada até ao início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
  - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
  - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
  - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador Judicial deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

## Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

---

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

### 10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas verbas individuais, respeitando o preço mínimo de cada uma;
- f. Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba;
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. Os registos de aquisição das viaturas serão obrigatoriamente promovidos pelo Administrador Judicial, sendo imputados os custos ao adquirente, relativo ao registo na competente Conservatória do Registo Automóvel;**
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 19 de Outubro de 2016

## **Insolvência de “J. J. Carneiro, Automóveis, Unipessoal, Lda.”**

Nº 515/16.9T8AMT da Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Amarante

---

**Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:**

| <b>Lote</b>                  | <b>Descrição dos Bens Móveis</b>                                                                                                                                         | <b>Valor</b>    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>1</b>                     | 1 Viatura ligeira de passageiros da marca OPEL, modelo Vectra-B, com 1.686cc e 60.0kW, com a matrícula 95-90-HE, de Agosto de 1996, em mau estado de conservação         | <b>250,00 €</b> |
| <b>2</b>                     | 1 Viatura ligeira de mercadorias da marca MERCEDES-BENZ, modelo 190 D, com 1.997 cc e 42.0kW, com a matrícula 42-06-ER, de Janeiro de 1986, em mau estado de conservação | <b>250,00 €</b> |
| <b>Total dos bens móveis</b> |                                                                                                                                                                          | <b>500,00 €</b> |

|                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Administrador da Insolvência:</b> | <b>Contactos para informações:</b>    |
| Dr. Nuno Oliveira da Silva           | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo                     |                                       |
| Rua do Agrelo, 236                   | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF               | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 25 de Novembro de 2016.**